



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 270/CIB/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 260ª reunião ordinária de 08 de dezembro de 2021.

Considerando reunião do Grupo Condutor em 07 de maio de 2021, reunião online,  
do Grupo Condutor da RUE (Rede de Urgência e Emergência) da Macrorregião do Grande Oeste de Santa Catarina;

Considerando Ofício SESAU/GAB nº. 659/2021, que solicita alteração de custeio/qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), da opção V para a opção VII;

Considerando Parecer do Grupo Condutor RUE Grande Oeste, favorável a alteração de custeio/qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), da opção V para a opção VII, tendo em vista que comprovou produção de acordo com o disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº. 3, de 28 de setembro de 2017 e seu anexo LXVI;

Considerando deliberação da CIR – Comissão Intergestores Regional Oeste de nº  
032/CIR/2021 que aprova a alteração de custeio/qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), da opção V para a opção VII;

### **APROVA**

### **A ALTERAÇÃO DE CUSTEIO/QUALIFICAÇÃO DA UPA 24HS DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, DA OPÇÃO V PARA OPÇÃO VII.**

Florianópolis, 08 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

**DAISSON TREVISOL**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z899WFW4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 13/12/2021 às 17:57:46  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 13/12/2021 às 18:51:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODkxNjZfMTkxOTg4XzlwMjFfFfWjg5OVdGVzQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00189166/2021** e o código **Z899WFW4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PARECER nº 010/2021

Florianópolis, 02 de dezembro de 2021

*Referência: Processo SGPE SES 55382/2021 – MANIFESTAÇÃO QUANTO  
ALTERAÇÃO DE CUSTEIO/QUALIFICAÇÃO DA UPA 24HS DO MUNICÍPIO  
DE CHAPECÓ, DA OPÇÃO V PARA OPÇÃO VII.*

Em atenção ao processo supracitado, referente a solicitação de parecer técnico quanto ao pedido alteração de custeio/qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), da opção V para a opção VII, do município de Chapecó;

Considerando reunião do Grupo Condutor em 07 de maio de 2021, reunião online, do Grupo Condutor da RUE (Rede de Urgência e Emergência) da Macrorregião do Grande Oeste de Santa Catarina;

Considerando Ofício SESA/GAB nº. 659/2021, que solicita alteração de custeio/qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), da opção V para a opção VII;

Considerando Parecer do Grupo Condutor RUE Grande Oeste, favorável a alteração de custeio/qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), da opção V para a opção VII, tendo em vista que comprovou produção de acordo com o disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº. 3, de 28 de setembro de 2017 e seu anexo LXVI;

Considerando deliberação da CIR – Comissão Intergestores Regional Oeste de nº 032/CIR/2021 que aprova a alteração de custeio/qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), da opção V para a opção VII;

Temos a informar que essa Coordenação não apresenta objeção à solicitação, portanto, é de **parecer favorável** ao pleito, colocando a apreciação da CIB.

É o parecer.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS MARIANO**  
Coordenação RUE/SES/SC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZLE8797R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ CARLOS MARIANO** (CPF: 534.XXX.029-XX) em 02/12/2021 às 18:16:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 14:29:43 e válido até 16/04/2119 - 14:29:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNTUzODJfNTYyMzRfMjAyMV9aTEU4Nzk3Ug==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00055382/2021** e o código **ZLE8797R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.